

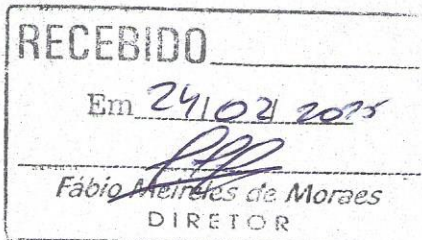


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

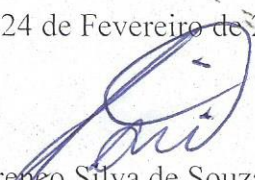
O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência ao:

Ilmo. Sr. Carlos Alberto Reyés
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística
N/C

Venho através deste, requerer a Vossa Senhoria, que seja feito de imediato a estrada do Alto das Palmeiras 5º Distrito estrada em direção a propriedade do Srº Ernandes Oliveira Garcia, estrada esta que em situação precária, pois o mesmo precisa retirar a madeira que esta cortada e os caminhões não conseguem sair da propriedade com a carga.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 24 de Fevereiro de 2015


Lourenço Silva de Souza
VEREADOR DO PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 24/02/2015

APROVADO
FM 24/02/2015

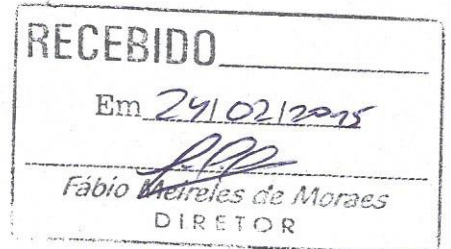

Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência ao:

Ilmo. Sr. Carlos Alberto Reyès
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística
N/C

Venho através deste, requerer a Vossa Senhoria, que seja retirado de imediato entulhos e lixos na Rua, J Esquina-B casa N° 105 no Bairro Padre Reinaldo próximo a residência do Sr° João Antônio pois o mesmo esta dificultando o acesso a sua residência.

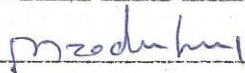
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 24 de Fevereiro de 2015


Lourenço Silva de Souza
VEREADOR DO PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 24/02/2015



APROVADO
EM 24/02/2015


Presidente

